


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022- INEX 007/2022.
Processo Administrativo: 1826/2023
Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.1630.2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32 **CONTRATANTE** e a empresa, PROF- LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com CNPJ Nº 05.130.511/0001-41, localizada a Rua Basson, nº 243 Cep: 65031620 – Apeadouro – São Luis – MA, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Dutra Mendonça, brasileiro, casado, portador do CPF: 815.145.811-91, neste ato denominada **CONTRATADA** ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 133/2022- INEX nº 007/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditiva por prazo de vigência do Contrato nº 133/2022- INEX nº 007/2022, Contratação de empresa para aquisição de reagentes de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho –MA, e por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Em decorrência do aditamento visando á prorrogação por mais 12(doze) meses ao contrato 133/2022

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



10.303.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 06 de Abril de 2023

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ sob nº 11.344.664/0001-41

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR

CONTRATANTE

FABIANO DUTRA
MENDONCA:81514581191

Assinado de forma digital por
FABIANO DUTRA
MENDONCA:81514581191
Dados: 2023.05.12 16:01:20 -03'00'

PROF-LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 05.130.511/0001-41

Fabiano Dutra Mendonça

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Natanael Sousa Santos
CPF nº 077.969.833-46

2. Portiziane S. Lucas
CPF nº 108877143-91



Fis 166
 Proc. Nº 007/2022
 Ass. [Assinatura]

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022 INEX – 007/2022. PROC. ADM.1630.2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.4216.2022) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PROF – LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 05.130.511/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar a prorrogação de prazo do Contrato nº 133/2022 – INEX 007/2022, para Contratação de empresa especializada para aquisição de reagentes de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho – MA. E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 12(doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

BASE LEGAL: 25 da Lei 8666/93 combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 INEX – 007/2022. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. Fabiano de Sousa Mendonça, pela CONTRATADA.

Chapadinho/MA, 06 de Abril de 2023

Alberto Carlos Pereira Junior
 Secretário Municipal de Saúde
 Alberto Carlos Pereira Junior
 Secretário de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 3089 – Página 01

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022 INEX – 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022 INEX – 007/2022.
PROC. ADM.1630.2021 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.4216.2022) PARTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PROF – LAB COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 05.130.511/0001-41. OBJETO: Constitui objeto
presente instrumento aditar a prorrogação de prazo do Contrato nº
133/2022 – INEX 007/2022, para Contratação de empresa especializada para
aquisição de reagentes de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinho
– MA. E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo
período de 12(doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0010.2068.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2071.000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0010.2067.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL
3.3.90.30.00	Material De

Fis 169
Proc. Nº 0071/2022
Ass.

Consumo.....	Ass.
--------------	------

BASE LEGAL: 25 da Lei 8666/93 combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 INEX – 007/2022. SIGNATÁRIOS: Alberto Carlos Pereira Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. Fabiano de Sousa Mendonça, pela CONTRATADA. Chapadinho/MA, 07 de Abril de 2023
Alberto Carlos Pereira Junior Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:0
6117709000158

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA:0611770900
0158
Dados: 2023.04.18 21:13:32
-03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3104 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2023.Nara da Silva Macedo. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023- REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022. PROC. ADM. 2246/2023 (APENSO AO PROC.ADM.5566/2022) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Empresa P.I.C. ARAUJO EIRELI, CNPJ Nº 16.634.005/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 012/2023 - Pregão Eletrônico nº 034/2022 em 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto do item 13 (treze), referente a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha. VALOR: R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil e trezentos reais)..DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.BASE LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 034/2022. SIGNATÁRIOS: Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e a Pedro Ivo Cardoso Araujo, pela CONTRATADA. Chapadinha/MA, 02 de Maio de 2023.Nara da Silva Macedo. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº133/2022 – INEX – 007/2022 – Processo Administrativo nº 1630/2021. Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROF – LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 05.130.511/0001-41 cujo objeto é: **Contratação de Empresa especializada para aquisição de reagentes de interesse da Sec. Municipal de Saúde de Chapadinha/MA. Onde lê: " 07(sete)de abril de 2023 , leia-se 06(seis) de Abril de 2023 "** Publicação no Diário oficial do Município, no dia 18 de Abril de 2023 edição nº 3089 – página 01.

MUNICIPIO DE Assinado de forma
CHAPADINHA: digital por MUNICIPIO
DE
06117709000 CHAPADINHA:0611770
9000158
158 Dados: 2023.05.11
22:46:52 -03'00'

